CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira

Rua Luiz Antônio Bastos, 13 A Barro Preto – Mariana MG

(31)3558-1854 Email: italodemajelinha2024@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 3275
EM: 09/07/25 10:39
Yasmin Lopes

Indicação n° ____ /2025

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana / MG

O Vereador Ítalo Henrique de Oliveira, da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação sobre:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Turismo, elabore projeto de lei que regulamente a cobrança do ISS (Imposto Sobre Serviços) de todas as empresas do setor de hospedagem que atuam em Mariana/MG sem possuírem sede ou inscrição municipal ativa no município.

Justificativa:

Com o crescimento do turismo em Mariana e o aumento da oferta de hospedagens alternativas, como pousadas, casas de temporada e plataformas digitais (como Airbnb, Booking, entre outras), muitas empresas prestam serviços no município sem que o imposto correspondente (ISS) seja recolhido localmente, especialmente quando não possuem sede registrada em Mariana.

A criação de uma legislação específica que regulamente a cobrança do ISS sobre os serviços de hospedagem prestados em território marianense — mesmo por empresas com sede fora do município — é uma medida necessária para garantir justiça fiscal, fortalecer a arrecadação e estimular o desenvolvimento do turismo de forma equilibrada e sustentável.

Mariana, 09 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 08 / 2025
Presidente Secretário

Ítalo de Majelinha
Vereador